



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 2 de Março de 2020 • Ano • Nº 2602

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Portaria Nº 015 De 02 De Março De 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração Curricular do município de Cravolândia, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GM0RWJ+Z14YCPMGSZI73YW

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

**CNPJ - 13.763.396/0001-70**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PORTARIA Nº 015 DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração Curricular do município de Cravolândia, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA,**

**Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 009 de 30 de junho DE 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re) elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações:

**Dirigente Municipal de Educação**

Louristea Braga Vieira Almeida

**Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**

Jomar Almeida dos Santos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
**CNPJ - 13.763.396/0001-70**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Cristiane Nascimento dos Santos  
Marizete Argôlo Santos

**Representantes da rede estadual**

Josué Santos De Almeida Júnior  
Lourival Santos Lima

**Representantes do Fórum Municipal de Educação**

Marcus Diego Nascimento de Almeida

**Representantes da APLB Sindicato**

Jutânia dos Santos Brito  
Andreia Souza

**Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:**

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re) elaboração curricular;
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re) elaboração do currículo

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cravolândia, 02 de março de 2020.

**Louristea Braga Vieira Almeida**  
Secretária Municipal de Educação